



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90

Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

11.2. Tributos diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia são compensados de acordo com o pronunciamento CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro. Apresentamos, a seguir, o quadro com os débitos e créditos tributários pelos montantes líquidos, quando de mesma natureza e jurisdição, sendo divulgados na rubrica Créditos Tributários e Previdenciários.

	31/12/2022	Consti- tução	Realização/ Reversão	31/12/2023
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido – diferença temporária	2.115	10.329	(10.499)	1.945
Diferenças temporárias	1.127	1.703	(1.302)	1.528
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	988	8.626	(9.197)	417
Contribuição social diferida – diferença temporária	1.269	6.206	(6.306)	1.169
Diferenças temporárias	675	1.030	(788)	917
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	594	5.176	(5.518)	252
PIS e COFINS diferidos – diferença temporária	5.203	567	(1.248)	4.522
PIS e COFINS diferidos	5.203	567	(1.248)	4.522
Total de créditos fiscais diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636
Total de créditos e débitos diferidos	8.587	17.102	(18.053)	7.636

	01/01/2022	Consti- tução	Realização/ Reversão	31/12/2022
Ativo não circulante				
Imposto de renda diferido – diferença temporária	1.743	14.324	(13.952)	2.115
Diferenças temporárias	786	1.099	(758)	1.127
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	957	13.225	(13.194)	988
Contribuição social diferida – diferença temporária	1.046	8.594	(8.371)	1.269
Diferenças temporárias	471	659	(455)	675
Ajuste de títulos e valores mobiliários a valor de mercado	575	7.935	(7.916)	594
PIS e COFINS diferidos – diferença temporária	6.149	395	(1.341)	5.203
PIS e COFINS diferidos	6.149	395	(1.341)	5.203
Total de créditos fiscais diferidos	8.938	23.313	(23.664)	8.587
Total de créditos e débitos diferidos	8.938	23.313	(23.664)	8.587

Os créditos tributários diferidos da Companhia estão classificados no ativo não circulante, sendo originados de prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, compostos em sua maioria, de provisões judiciais fiscais, provisões de PIS e COFINS diferidos, redução ao valor recuperável, atualização de depósitos judiciais e provisão para participações nos lucros e resultados (PLR). Os créditos tributários diferidos estão classificados no ativo não circulante.

Em 28 de abril de 2022 foi publicada a MP nº 1.115, que altera a Lei nº 7.689/1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 16% a partir de 1º de agosto 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Companhia avaliou e não identificou expectativa de baixa das provisões não dedutíveis até 31 de dezembro de 2023 para sustentar a constituição do crédito tributário diferido.

Conforme Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, a Companhia realizou estudo aprovado pela Administração indicando que a projeção de resultados aponta para a apuração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, viabilizando o uso na integralidade dos créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e/ou base negativa contabilizados em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022.

A seguir, a composição da expectativa de realização dos créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e/ou base negativa e diferenças temporárias:

Diferenças Temporárias – 2023 a 2033	2023*	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2033	Total geral
	643	147	171	196	196	220	1.516	2.446
		6%	7%	8%	8%	9%	62%	100%

(*) 2023 não compõe o total das diferenças temporárias. A seguir, a composição das diferenças temporárias:

Diferenças temporárias	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda/Contribuição social		
Provisão para contingências fiscais	48	42
Outras provisões	3.033	1.031
Fundo de marketing	795	2.000
PIS COFINS diferido	(4.522)	(5.203)
Atualização depósito judicial	(4.209)	(3.395)
COFINS exigibilidade suspensa	9.433	8.628
PIS exigibilidade suspensa	1.533	1.402
Total das provisões temporárias	6.111	4.505
Alíquota aplicada – IRPJ – 25%	1.528	1.127
Alíquota aplicada – CSLL – 15%	918	675
Total	2.446	1.802

12. Obrigações a pagar

Obrigações a pagar classificadas no passivo circulante tem como finalidade registrar obrigações com vencimento dentro de doze meses seguintes à data das Demonstrações e está composto da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores (a)	9.819	9.728
Dividendos a pagar (b)	–	4.294
Pagamentos a realizar (c)	20.372	–
Provisão fundo de marketing	795	2.000
Outras contas a pagar	357	162
Total	31.343	16.184

(a) Estes valores são referentes ao acordo operacional de prestação de serviços compartilhados, firmado com a Icatu Assessoria S.A.; (b) Em 2023 os dividendos foram pagos dentro do exercício; (c) São pagamentos a efetuar relacionados a sinistros, comissões, prêmios e renda.

13. Impostos e contribuições

São os impostos e contribuições apurados e lançados, para pagamentos de curtíssimo prazo:

	31/12/2023	31/12/2022
IR	3.316	1.777
CSLL	2.971	1.659
COFINS	2.163	2.094
PIS	351	340
Total	8.801	5.870

14. Débito das operações – operações com resseguradoras

São prêmios a pagar aos resseguradores, relativos aos contratos de seguros feitos pela Companhia com o intuito de mitigar os riscos em seus contratos de seguros, com as seguintes posições:

	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios de resseguro cedido a pagar	10.456	8.965
Comissão de resseguro a recuperar	(257)	(257)
Total	10.199	8.708

15. Débito das operações – corretores de seguros e resseguros

São comissões a pagar e pró-labores à corretores pelos contratos de seguros, os ressarcimentos às congêneres nos contratos de cosseguros aceitos e as estimativas referentes aos contratos já vigentes, porém ainda não emitidos, como a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Comissões a pagar seguros (a)	16.888	747
Comissões riscos emitidos	112	66
Comissões direto RVNE	8.511	8.597
Comissões cosseguro aceito	418	4.336
Comissões cosseguro aceito RVNE	505	428
Total corretores de seguros e resseguros	26.434	14.174

(a) Comissões a pagar relacionadas a operação de seguro direto. Em 2022 houve a antecipação de diversos pagamentos para entrada do novo sistema financeiro SAP.

16. Depósitos de terceiros

São prêmios e contribuições pagos pelos segurados e participantes, arrecadados pela Companhia, cujas apólices e certificados encontram-se em processo de emissão, e as parcelas de prêmios recebidas encontram-se em processo de regularização ou identificação. O processo de regularização é aplicável às faturas recebidas com valores ou dados divergentes.

A idade dos depósitos de terceiros está distribuída da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
1 até 30 dias	6.882	8.345
31 até 60 dias	159	91
61 até 120 dias	54	57
121 até 180 dias	39	1
181 até 365 dias	181	38
Acima de 365 dias	615	154
Total	7.930	8.686

17. Provisões técnicas e custos de aquisição diferidos - seguros

As Provisões técnicas referentes aos contratos de seguros emitidos pela Companhia, estão classificados no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de exigibilidades e realização, e são compostos da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022			
Provisões Técnicas - Seguros	Pessoas	Sobre- vência	Total	Pessoas	Sobre- vência	Total
Circulante						
Prêmios não ganhos	50.886	–	50.886	51.247	–	51.247
Prêmios não ganhos - RVNE	13.297	–	13.297	13.045	–	13.045
Sinistros a liquidar administrativo	32.823	3	32.826	36.956	–	36.956
Sinistros a liquidar judicial	3.604	–	3.604	3.913	–	3.913
Excedente técnico	79	–	79	79	–	79
Sinistros ocorridos mas não avisados	29.460	–	29.460	30.950	–	30.950
Benefícios a conceder	–	997.510	997.510	–	686.192	686.192
Benefícios concedidos	–	158	158	–	131	131
Resgates e/ou outros valores a regularizar	–	4.935	4.935	–	4.846	4.846
Provisão para despesas relacionadas	1.680	1	1.681	1.477	1	1.478
Total	131.829	1.002.607	1.134.436	137.667	691.170	828.837
Não Circulante						
Prêmios não ganhos	64.611	–	64.611	72.505	–	72.505
Sinistros a liquidar administrativo	2.329	–	2.329	3.013	–	3.013
Sinistros a liquidar judicial	10.156	–	10.156	11.618	–	11.618
Sinistros ocorridos mas não avisados	18.838	–	18.838	25.448	–	25.448
Benefícios a conceder	–	4.252.544	4.252.544	–	2.581.390	2.581.390
Benefícios concedidos	–	1.833	1.833	–	1.311	1.311
Provisão para despesas relacionadas	822	10	832	953	4	957
Total	96.756	4.254.387	4.351.143	113.537	2.582.705	2.696.242
Total Geral	228.585	5.256.994	5.485.579	251.204	3.273.875	3.525.079

As movimentações das provisões técnicas e dos custos de aquisição diferidos de Previdência Complementar estão demonstradas a seguir:

Provisões Técnicas	31/12/2022	Constituições	Reversões	Atualização Monetária	31/12/2023
Prêmios não ganhos	127	141	(141)	–	127
Benefícios a conceder	204.821	44.910	(37.378)	24.182	236.535
Benefícios concedidos	9.934	995	(1.638)	55	9.346
Sinistro a liquidar	864	395	(325)	3	937
Sinistros ocorridos mas não avisados	1.310	2.118	(1.536)	–	1.892
Resgates e/ou outros valores a regularizar	690	2.586	(3.089)	–	187
Provisão de despesas relacionadas	62	26	(11)	–	77
Provisão de excedente financeiro	3	69	(70)	–	2
Total	217.811	51.240	(44.188)	24.240	249.103

Provisões Técnicas	01/01/2022	Constituições	Reversões	Atualização Monetária	31/12/2022
Prêmios não ganhos	103	151	(127)	–	127
Benefícios a conceder	170.026	45.634	(31.716)	20.877	204.821
Benefícios concedidos	9.178	1.119	(1.276)	913	9.934
Sinistro a liquidar	873	3.045	(3.078)	24	864
Sinistros ocorridos mas não avisados	707	650	(47)	–	1.310
Resgates e/ou outros valores a regularizar	176	3.301	(2.787)	–	690
Provisão de despesas relacionadas	22	41	(1)	–	62
Provisão de excedente financeiro	–	6	(3)	–	3
Total	181.085	53.947	(39.035)	21.814	217.811

	01/01/2022	Constituições	Amortizações	31/12/2022	Amortizações	31/12/2023
Custo de aquisição diferido	110	9	(26)	93	(32)	61
Total	110	9	(26)	93	(32)	61
Circulante	34	5	(2)	37	(9)	28
Não circulante	76	4	(24)	56	(23)	33

18.1. Análise de sensibilidade – previdência

As premissas consideradas nas análises foram apuradas com base na experiência observada. Na Conversão em renda, o incremento de 5% representa mais do que o dobro da média histórica de conversão em renda. Na longevidade, a premissa de 10%, aplicada sobre uma tábua realista, já representa um cenário de stress. Com base em dados históricos, um stress de 1% na Taxa de Juros é considerado uma oscilação representativa frente médias do mercado. Em 31 de dezembro de 2023, o choque na Taxa ETJ não gerou necessidade de constituição de Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Por esse motivo, não houve impacto no resultado.

19. Desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento de sinistros bruto de resseguro está demonstrado a seguir:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
No ano do aviso	8.482	65.143	72.418	76.055	89.873	95.223	158.997	131.848	125.956	823.995
1 ano após o aviso	7.399	52.810	59.397	75.249	94.101	101.647	179.205	140.297	–	710.105
2 anos após o aviso	6.624	47.856	56.728	73.561	100.576	101.469	180.925	–	–	567.739
3 anos após o aviso	6.515	46.930	56.278	74.824	98.964	101.932	–	–	–	385.443
4 anos após o aviso	6.440	46.922	56.945	74.760	97.235	–	–	–	–	282.302
5+ anos após o aviso	6.434	47.530	56.840	74.585	–	–	–	–	–	185.389
6+ anos após o aviso	6.431	47.674	56.443	–	–	–	–	–	–	110.548
7+ anos após o aviso	6.432	48.501	–	–	–	–	–	–	–	54.933
8+ anos após o aviso	6.420	–	–	–	–	–	–	–	–	6.420
Estimativa na data base (2023) (a)	6.420	48.501	56.443	74.585	97.235	101.932	180.925	140.297	125.956	832.294
Pagamentos efetuados (b)	6.419	46.606	56.189	72.973	91.708	98.616	177.406	135.507	97.018	782.442
Sinistros pendentes (c) = (a) – (b)	1	1.895	254	1.612	5.527					